



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0013557-51.2023.6.27.8000
INTERESSADO	: Serviços Gerais
ASSUNTO	: Inexigibilidade

Decisão nº 2319 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de demanda da Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG, solicitando contratação de fornecimento de água e prestação dos serviços de esgoto para os prédios da Justiça Eleitoral em São Luís/MA e diversas zonas eleitorais da Capital e do interior do Estado **durante o ano de 2024**, pela Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão - CAEMA, ao custo total estimado de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares (doc. n.º 2044815).

Trata-se de serviço prestado em regime de monopólio, com amparo legal no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se que foram atendidos os requisitos regentes sobre a matéria, restando comprovado a inviabilidade de competição, não havendo óbice à contratação mediante inexigibilidade de licitação, com base nas disposições do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, c/c a Portaria nº 205/2023.

Instada a se manifestar a SEPEO informou (doc. 12376) que há disponibilidade orçamentária suficiente para custear a presente despesa.

É o relatório. **Decido.**

Ante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária e a sugestão do Diretor Geral, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos art. 72, caput e incisos I a VII, do art. 74, caput, inciso I e §1º e art. 109, todos da Lei nº 14.133/21, bem como os arts. 9, 10, 11, 12, 18, 32 e 33 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e em conformidade com o Parecer nº 12004/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (doc. nº 2058017), no valor de **R\$ R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** para contratação de fornecimento de água e prestação dos serviços de esgoto aos prédios da Justiça Eleitoral em São Luís/MA e diversas zonas eleitorais da Capital e do interior do Estado **para ano de 2024**, pela Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão – CAEMA.

Comunique-se.

Expeça-se Nota de Empenho.

Publique-se.

À Secretaria de Administração e Finanças - SAF.

São Luís (MA), *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 14/03/2024, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2073442** e o código CRC **27E07927**.

0013557-51.2023.6.27.8000 2073442v7

